Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2022 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00064583/2022-01

INEXIGIBILIDADE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR DA MARCA BENNETT**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.085.207/0001-79**, estabelecida na **Q. SAA QUADRA 03 - N.º 60 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF**, CEP: **70.632-310**, telefone: **(61) 3349-7006,** e-mail: **licitacao@brakko.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS**, inscrito sob o CPF n.º *****.867.***-68**, e portador do Registro n.º **9***D - CREA/DF**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 152/2022 (94221824),** apresentada pela área demandante (202509638, 202579911, 202594295 e 202712584);

(ii) da Carta de Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (208938449 e 208939576);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 132, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (210475863);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 555/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (210859855), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e

(v) da Nota Técnica N.º 246/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (210525885), emitida pela Coordenação de Controle Interno e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 152/2022 (94221824),** por mais 12 (doze) meses, a contar de **08 de setembro de 2026 a 08 de setembro de 2027,** com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato Originário *(conforme renumeração das cláusulas realizada pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2022 (121787819)* e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

b) a inclusão da cláusula resguardando o Direito ao Reajuste; e

c) a inclusão da cláusula de rescisão à termo.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total estimado PERMANECERÁ em **R$ 9.513.365,08 (nove milhões, quinhentos e treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**TROCA ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adaptador de nebulização	106	R$ 126,90	R$ 13.451,36
2	Bateria	206	R$ 1.640,17	R$ 337.875,18
3	Blindagem	15	R$ 2.368,11	R$ 35.521,59
4	Braço Articulado	60	R$ 1.338,49	R$ 80.309,68
5	Cabo Assembly	20	R$ 1.428,72	R$ 28.574,39
6	Cabo assembly keyboard	20	R$ 172,85	R$ 3.457,02
7	Cabo conexão gui bd	20	R$ 2.614,57	R$ 52.291,49
8	Cabo de força	65	R$ 195,63	R$ 12.715,70
9	Check válvula exalatória CV5	10	R$ 1.030,52	R$ 10.305,17
10	Display LCD color	10	R$ 8.502,27	R$ 85.022,73
11	Display LED color	10	R$ 8.502,27	R$ 85.022,73
12	Dreno de água	139	R$ 984,57	R$ 136.854,65
13	Dreno filtro expiratório	423	R$ 437,58	R$ 185.098,37
14	Filtro expiratório neonatal	1390	R$ 76,58	R$ 106.449,66
15	Filtro expiratório	423	R$ 2.625,51	R$ 1.110.590,23
16	Filtro inspiratório	423	R$ 1.640,94	R$ 694.118,89
17	Filtro hidrofóbico 150ml	3020	R$ 15,32	R$ 46.268,26
18	Filtro hidrofóbico 75ml	1472	R$ 21,88	R$ 32.206,24
19	Filtro hidrofóbico 30ml	2158	R$ 24,07	R$ 51.948,05
20	Fonte 840	20	R$ 17.550,75	R$ 351.015,08
21	Jarra de umidificação	70	R$ 984,57	R$ 68.919,61
22	Kit de 10k - PART N° 4-079056-00, conforme service manual	206	R$ 2.575,06	R$ 530.461,92
23	Kit de traqueias	270	R$ 546,98	R$ 147.684,87
24	Kit ventilador PVC adulto	270	R$ 98,46	R$ 26.584,67
25	Kit ventilador PVC neonatal	90	R$ 107,21	R$ 9.649,21
26	Kit receptáculo	40	R$ 87,52	R$ 3.500,68
27	Mangueira de ar	15	R$ 257,40	R$ 3.861,04
28	mangueira de O2	15	R$ 257,40	R$ 3.861,04
29	Módulo de bateria	15	R$ 10.413,76	R$ 156.206,35
30	Módulo inspiratório	10	R$ 41.081,49	R$ 410.814,91
31	Pcb ai interface analógica	20	R$ 15.131,68	R$ 302.633,65
32	Pcb touch frame	20	R$ 12.333,33	R$ 246.666,66
33	Pcb, bdu led	20	R$ 1.577,50	R$ 31.549,97
34	Pcb de exalação	20	R$ 3.205,31	R$ 64.106,28
35	Pcb da gui led	10	R$ 1.962,57	R$ 19.625,73

36	Placa CPU da gui	20	R$ 26.255,09	R$ 525.101,76
37	Placa CPU, BDU, 840	20	R$ 36.067,28	R$ 721.345,68
38	Placa inversora	20	R$ 3.973,27	R$ 79.465,40
39	Psol	10	R$ 6.544,09	R$ 65.440,86
40	Regulador de pressão	10	R$ 2.356,40	R$ 23.563,99
41	Regulador de pressão O2	10	R$ 2.378,28	R$ 23.782,79
42	Rodízio	40	R$ 2.737,10	R$ 109.483,92
43	Rotor tela 840	36	R$ 48,13	R$ 1.732,84
44	Sensor de fluxo exalação 840	10	R$ 5.130,69	R$ 51.306,87
45	Sensor de fluxo inspiratório ar/O2 840	10	R$ 5.130,69	R$ 51.306,87
46	Solenoide de oxigênio (célula de O2)	206	R$ 2.317,02	R$ 477.305,44
47	Solenoide de exalação	10	R$ 3.268,76	R$ 32.687,58
48	Selo de exalação	15	R$ 52,51	R$ 787,65
49	Speaker, gui	10	R$ 1.380,59	R$ 13.805,85
50	Spring do rotor da gui	25	R$ 54,70	R$ 1.367,58
51	Tampa da alça da gui	10	R$ 67,83	R$ 678,31
52	Tamper Guard	200	R$ 115,97	R$ 23.193,02
53	Teclado da gui	20	R$ 4.916,27	R$ 98.325,41
54	Trava de suporte	50	R$ 601,68	R$ 30.084,21
55	Trava da Gui	36	R$ 43,76	R$ 1.575,31
56	Tubo tipo Shirley	200	R$ 735,14	R$ 147.028,49
57	Válvula de exalação, 840	10	R$ 7.172,01	R$ 71.720,15
58	Válvula de segurança	10	R$ 4.222,69	R$ 42.226,93
VALOR TOTAL ANUAL				**R$ 8.078.539,96**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**MODELO**	**Nº DE SÉRIE**	**UNIDADE**
1	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110059	HB
2	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110627	HB
3	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102122	HB
4	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113950	HB
5	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113830	HB
6	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112105	HB
7	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114900	HB
8	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113650	HB
9	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3110092592	HB
10	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100660	HB
11	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100653	HB
12	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114560	HB
13	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512111558	HB

14	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114420	HB
15	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114970	HB
16	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113740	HB
17	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112940	HB
18	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112920	HB
19	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114390	HB
20	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112960	HB
21	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112463	HB
22	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110512	HB
23	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121109120	HB
24	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112930	HB
25	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113630	HB
26	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114220	HB
27	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114710	HB
28	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510040827	HB
29	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114720	HB
30	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510093735	HB
31	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113990	HB
32	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113570	HB
33	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112067	HB
34	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102109	HB
35	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114760	HB
36	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114400	HB
37	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110205	HB
38	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512131579	HB
39	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113760	HB
40	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114360	HB
41	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112478	HB
42	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510092597	HB
43	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112374	HB
44	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121115520	HB
45	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112990	HB
46	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114860	HB
47	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112344	HB
48	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112385	HB
49	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121110070	HB
50	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113780	HB
51	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510093863	HB
52	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112970	HB
53	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114520	HB

54	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510034203	HB
55	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121122580	HB
56	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102131	HB
57	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114120	HB
58	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510094948	HB
59	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113751	HB
60	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121112980	HB
61	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110071	HB
62	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114000	HB
63	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114800	HB
64	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114130	HB
65	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113980	HB
66	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113600	HB
67	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114910	HB
68	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512111529	HB
69	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113810	HB
70	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113750	HB
71	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100871	HB
72	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510092560	HB
73	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113590	HB
74	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510034206	HB
75	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510094548	HB
76	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512111568	HB
77	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100759	HB
78	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121109720	HB
79	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102106	HB
80	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121110340	HB
81	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512111298	HB
82	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510040100	HB
83	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102125	HB
84	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510072551	HB
85	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121110780	HB
86	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102176	HB
87	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121109110	HB
88	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100931	HB
89	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121122550	HB
90	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112430	HB
91	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114010	HB
92	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102147	HRSM
93	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144010	HRSM

94	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512101192	HRSM
95	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144003	HRSM
96	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143999	HRSM
97	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143984	HRSM
98	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143995	HRSM
99	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102156	HRSM
100	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144002	HRSM
101	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100635	HRSM
102	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143998	HRSM
103	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144007	HRSM
104	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143994	HRSM
105	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102178	HRSM
106	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510104005	HRSM
107	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512135726	HRSM
108	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100505	HRSM
109	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143993	HRSM
110	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144004	HRSM
111	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102092	HRSM
112	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144000	HRSM
113	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143983	HRSM
114	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143980	HRSM
115	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512102108	HRSM
116	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144005	HRSM
117	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110655	HRSM
118	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144009	HRSM
119	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512144021	HRSM
120	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143990	HRSM
121	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512143981	HRSM
122	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512135728	UPA NBA
123	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110330	UPA REC
124	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110629	UPA REC
125	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110683	HB
126	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110519	UPA REC
127	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110028	HB
128	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512101904	HB
129	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114630	HB
130	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121122480	HB
131	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512101193	HB
132	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110623	HB
133	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512111508	HB

134	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512112403	HB
135	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121113620	HB
136	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114600	HB
137	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114430	HB
138	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121123740	HB
139	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512101886	UPA SAM
140	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512101772	UPA SSB
141	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100792	UPA SSB
142	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512110087	UPA REC
143	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3510093856	UPA REC
144	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121115050	UPA REC
145	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512100657	UPA REC
146	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3512101001	UPA CEI 1
147	VENTILADOR PULMONAR	PURITAN BENNETT 840	3121114410	UPA CEI 1

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES	
VALOR DO SERVIÇO POR EQUIPAMENTO MENSAL	**R$ 813,39**
VALOR DO SERVIÇO MENSAL (TOTAL)	**R$ 119.568,76**
VALOR DO SERVIÇO ANUAL (TOTAL)	**R$ 1.434.825,12**
VALOR DE PEÇAS POR DEMANDA ANUAL	**R$ 8.078.539,96**
VALOR TOTAL ANUAL	**R$ 9.513.365,08**

4. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a prestar a garantia contratual destinada a assegurar a plena execução do **Contrato n.º 152/2022,** no importe de **R$ 475.668,254 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a *5% (cinco por cento)* do valor total estimado do contrato no importe de **R$ 9.513.365,08 (nove milhões, quinhentos e treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)**, em uma das modalidades abaixo descritas, nos termos do art. 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

I - Caução em dinheiro;

II - Fiança bancária; ou

III - Seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do presente termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II - Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato; e

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Não serão admitidas outras hipóteses de execução da garantia não previstos neste instrumento.

5. **DO DIREITO AO REAJUSTE**

CLÁUSULA QUINTA – Fica resguardado o direito ao reajuste, a fim de corrigir o desequilíbrio econômico-financeiro, utilizado o índice IGPM ou IPCA, optando pelo mais vantajoso ao IGESDF no momento da celebração do termo aditivo, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação do reajuste fica condicionada à prévia análise e aprovação formal da CONTRATANTE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, instituído pela Resolução nº 04/2022, e mediante a disponibilização dos índices por meio dos canais oficiais.

6. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA SEXTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

7. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SÉTIMA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

8. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS

Representante Legal

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS**, **Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/09/2026, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 08/09/2026, às 20:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **213574842** Código CRC: **4F94ACA6**.